

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO- SECULTSS



Resultado do Edital de Premiação EDITAL DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA FOTOGRAFIA 2021 – 1ª edição.

Premia as propostas inscritas neste edital, exceto funcionários públicos e menores de idade devido à natureza emergencial em conformidade com a Lei Federal 14.017/2020 e os decretos: Decreto Federal Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, Decreto Estadual Decreto Nº 20005 DE 21/09/2020, decreto Municipal Nº 045/2020.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, no uso de suas atribuições e com base no referido edital, resolve:

Art. 1º. Divulgar a lista de aprovados no referido edital: Ana Paula Teixeira Araújo, Levi Carlos Braga Barbosa, Nathiane Teixeira Araújo e Sabrina Antunes Rodrigues.

EDITAL 01 PREMIAÇÃO 2021			
Premiação Fotografia / Arte Cultura			
CATEGORIA 1	Proponente	Nome do projeto	Valor recebido
1	Ana Paula Teixeira Araújo	Fotografias para o Expor'Arte- Caminhos da Memória	1.100,00
2	Levi Carlos Braga Barbosa	Fotografias para o Expor'Arte- Caminhos da Memória	1.100,00
3	Nathiane Teixeira Araújo	Fotografias para o Expor'Arte- Caminhos da Memória	1.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

4	Sabrina Antunes Rodrigues.	Fotografias para o Expor'Arte- Caminhos da Memória	1.000,00
5	Mell Hemili Batista Damasceno	Fotografias para o Expor'Arte- Caminhos da Memória	1.000,00
TOTAL	(cinco mil e duzentos reais)	Edital de Premiação em Fotografia	R\$: 5.200,00

Os contemplados neste edital terão o prazo de cinco dias a partir da data de publicação deste, para entregar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo qual documentação que ficaram em pendência no ato da inscrição para concorrer à premiação do Edital de Espaço: fotocópias da Conta bancária, CPF, RG e um anexo com alguma comprovação de realização de atividades culturais anos anteriores (fotos, vídeos, links). A interposição de recursos bem como dúvidas, poderá ser enviada dentro deste prazo pelo e-mail secultss.licuricultura@gmail.com.

Os beneficiários deverão, OBRIGATORIAMENTE, fazer constar o brasão oficial do Município de Souto Soares, a logomarca do Governo Federal e da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), em todas as eventuais peças publicitárias de divulgação, de acordo com os respectivos padrões de identidade visual, mediante aprovação prévia das peças, pela Prefeitura de Souto Soares, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Link para logomarca do governo Federal: <https://cultura.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20200908/28160824-manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-janeiro-2019-v06.pdf>;

Link para logomarca da Lei Aldir Blanc: <https://cultura.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20201051/05145106-logos-lab.zip>;

Link para brasão do Município de Souto Soares: <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

O valor deste Edital soma o montante de valor total dos prêmios: R\$:5.200,00.